|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**Pelo presente Termo de Compromisso, estudante e orientador (a) comprometem-se, conjuntamente, a conhecerem e cumprirem as normas e obrigações do EDITAL PROEC Nº 01/2024 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - ESTUDANTE PROTAGONISTA**O (A) orientador(a) se compromete à:** 1. Orientar e acompanhar o(a) bolsista, visando à sua formação acadêmica, inclusive na elaboração de relatórios e apresentação de trabalhos em eventos;
2. Promover, no âmbito da proposta, o cumprimento das diretrizes da Extensão Universitária;
3. Dar viabilidade de execução da ação juntamente com os demais membros da equipe;
4. Comunicar imediatamente qualquer afastamento da orientação;
5. Responder à PROEC, sempre que necessário, sobre a ação de Extensão sob sua orientação;
6. Participar das reuniões e eventos promovidos pela PROEC e estar presente durante a apresentação de trabalho de seu(sua) orientando(a);
7. Ser membro avaliador em editais promovidos pela PROEC, caso seja convocado, e cumprir os prazos para avaliação estabelecidos;
8. Participar das reuniões agendadas pela PROEC para discussão de assuntos relacionados à Extensão Universitária;
9. Realizar o cadastro da ação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – Módulo Extensão, bem como cadastrar os produtos extensionistas decorrentes, conforme orientações da PROEC;
10. Encaminhar a frequência mensal do(a) bolsista à PROEC, nos prazos determinados pela Pró-Reitoria;
11. Informar a PROEC quaisquer intercorrências relativas à execução do projeto;
12. Cadastrar relatório final do projeto no SIGAA.

**O (A) estudante bolsista se compromete à:** 1. Manter-se regularmente matriculado e frequente em um dos cursos de graduação da UFOB;
2. Manter a conta corrente sob sua titularidade devidamente ativa, sob pena de não receber o valor da bolsa. Caso haja alteração de conta, informar imediatamente à PROEC. Nos casos de conta inativa, o pagamento será retomado após a reativação da conta, sem pagamento retroativo (exclusivo para bolsista);
3. Manter atualizados os dados de identificação e comunicação no SIGAA;
4. Cumprir as atividades previstas no projeto;
5. Elaborar relatórios final, conforme orientações da PROEC;
6. Apresentar o trabalho desenvolvido em evento institucional, conforme orientação da PROEC;
7. Citar o programa e a fonte financiadora nas publicações resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (ESTUDANTE PROTAGONISTA) (exclusivo para bolsista);
8. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco) (exclusivo para bolsista);
9. Não efetuar trancamento total do curso de graduação;
10. Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa (exclusivo para bolsista);
11. Não possuir outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista, exceto auxílio da Assistência Estudantil (exclusivo para bolsista);
12. Incluir em seu currículo Lattes a indicação de participação no projeto de extensão;
13. Participar das atividades acadêmicas relativas ao PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (ESTUDANTE PROTAGONISTA) e às atividades propostas pela PROEC;
14. Manter o (a) orientador (a) informado (a) sobre o andamento da execução do projeto.

**O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no EDITAL PROEC Nº 01/2024 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ESTUDANTE PROTAGONISTA, implicará em inadimplência com a PROEC.**Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ------------------------------------------ |  | ----------------------------------------- |
| Assinatura do (a) estudante |  | Assinatura do (a) Orientador (a) |

 |

**ANEXO VI – CHECK LIST DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS**

*Este anexo é apenas para conferência de documentos a serem enviados para concorrer ao edital, não encaminhar para a PROEC.*

Antes de submeter sua proposta, confira os documentos a fim de evitar a desclassificação pela falta de algum item.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N.** | **Documento**  | **Status** |
| 1 | ANEXO I - PROJETO |  |
| 2 | ANEXO II - CARTA DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA DIREÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR |  |
| 3 | ANEXO III- CADASTRO DE ESTUDANTE E ORIENTADOR (A) |  |
| 4 | Documento emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) *(se aplicável)* |  |

**ANEXO VII – ATESTE DE FREQUÊNCIA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro o(a) estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ tem desenvolvido, até a presente data, as atividades referentes ao plano de trabalho sob minha orientação, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, e em consonância com o Edital PROEC Nº XX/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ESTUDANTE PROTAGONISTA.

Barreiras, XX de XXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Orientador (a)